

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.163-A, DE 2007

Denomina “Rodovia Manoel Ferreira Lago” o trecho da rodovia BR-146, entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado **AELTON FREITAS**

Relator: Deputado **REGINALDO LOPES**

I - RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do Deputado Aelton Freitas, *denomina “Rodovia Manoel Ferreira Lago” o trecho da rodovia BR-146, entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, no Estado de Minas Gerais.*

Na Justificação destaca o Autor:

“A cidade de Passos, como todas as outras cidades que têm objetivos de crescimento social e econômico permanentes, também se desenvolve pelo espinhoso trabalho diário de cada um de seus cidadãos. Um deles se destacou pelo seu otimismo e perseverança durante toda sua vida e pelo seu esforço ininterrupto para o progresso de todos: o Sr. Manoel Ferreira Lago Filho.”

O projeto foi, inicialmente, apreciado na Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovado por unanimidade nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator, naquela douta Comissão, Deputado Carlos Alberto Leréia. O Substitutivo teve o objetivo de apor ao nome do homenageado a expressão “Filho” constante da Justificação do projeto e omitida quando da apresentação da proposição original.

Nesta Comissão de Educação e Cultura foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 23/04/2008 a 06/05/2008. Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A apreciação das homenagens cívicas são atribuições desta Comissão de Educação e Cultura, nos termos do art. 32, IX, "f", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria, ora em análise, presta uma homenagem definitiva a um ilustre brasileiro, Manoel Ferreira Lago Filho, influente produtor rural de sua comunidade, localizada em uma das regiões mais ricas e produtivas do Estado de Minas Gerais, na divisa com o Estado de São Paulo, a cidade de Passos. Participou ativamente do Conselho Rural e da Cooperativa Agropecuária como membro dirigente, constituiu família, e deixou herdeiros que perpetuam sua trajetória de dedicação à comunidade e à região do sudoeste mineiro.

O trecho da rodovia BR-146, que liga a cidade de Passos à cidade de Bom Jesus da Penha, tem 45 km de extensão. Integra uma das mais importantes rodovias longitudinais do País cujo objetivo estratégico é ligar as regiões mineiras do Alto Parnaíba, Triângulo Mineiro e sul de Minas com o Estado de São Paulo, especialmente com o Porto de Santos para escoamento da produção de grãos e de carne bovina.

A homenagem é justa e oportuna, assim sendo votamos pela aprovação do PL nº 2.163, de 2007, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes que corrige o nome do homenageado, atribuindo a denominação de "Rodovia Manoel Ferreira Lago Filho" ao trecho da BR-146, entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, no Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **REGINALDO LOPES**
Relator